

## **EDITAL N. 03/2025 - IEP/HCB**

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) Hospital de Amor (HA)

A Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos (HCB), tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Aprimoramento **em Pesquisa Clínica**, para o ano de 2025.

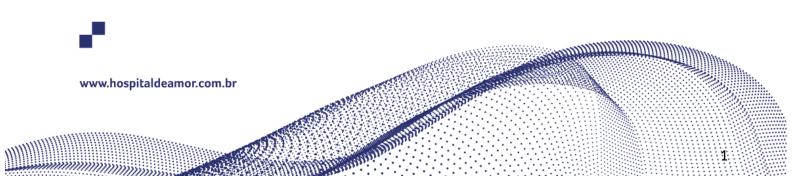
# 1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM PESQUISA CLÍNICA

- 1.1. O curso caracteriza-se como modalidade de Aprimoramento em área específica de Pesquisa clínica. O Curso de Aprimoramento terá ênfase no ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, em regime de tempo integral, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teóricocientíficos.
- **1.2.** A seleção de que trata esse edital será realizada por meio de prova teórica, entrevista e análise de currículo. O não comparecimento em uma das etapas eliminará o candidato.
- 1.3. A vaga ofertada para o ano de 2025 está distribuída conforme quadro abaixo.

ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO
Pesquisa Clínica	1	24 meses

#### 2. O PROGRAMA

- **2.1.** O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, visa aprimorar conhecimentos específicos em pesquisa através de formação teórico/prática. O curso tem carga horária de 4.800 horas/ano), bienal (período de 02/06/2025 a 31/05/2027) em função do pré-requisito da Especialidade.
- **2.2.** As atividades práticas e teóricas serão desenvolvidas na Fundação Pio XII Hospital do Câncer de Barretos (HCB), Santa Casa de Misericórdia de Barretos e no AME- Ambulatório de especialidades médicas de Barretos.





Rua Antenor Duarte Villela, 1331 Bairro Dr. Paulo Prata Barretos (SP), Brasil CEP: 14.784-400

Telefone: +55 (17) 3321-6600

- 2.3. Também realizará um curso teórico-prático de 60 horas na Área de Pesquisa Clínica. A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete), em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 2.4. O Especializando fica ciente que a cada de 12 meses, terá 4 semanas de descanso, sem interrupção da bolsa.
- 2.5. O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão informando que o mesmo realizou o curso de Aprimoramento em Pesquisa Clínica sendo este certificado expedido pela Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos. No certificado será especificado que o aluno realizou Aprimoramento em Pesquisa Clínica.
- 2.6. O candidato fica ciente que apesar de ser um curso de Aprimoramento em Área específica de pesquisa clínica, esta formação, não configura Título de Especialista nesta área.

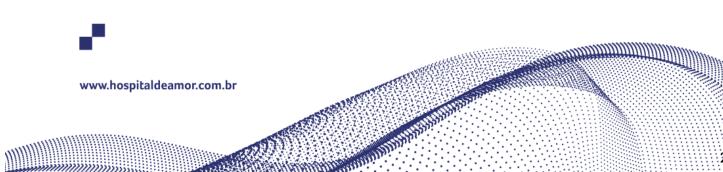
## 3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- **3.1.** Ser brasileiro:
- **3.2.** Ter concluído a graduação na área da saúde;
- 3.3. Estar habilitado para o exercício da área de graduação no Brasil;
- 3.4. Possuir registro no respectivo Conselho Regional

## 4. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação até a data e horário estabelecido no cronograma para o endereço eletrônico (supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 2 (dois) dias úteis, assim como a informação sobre a data e horário da entrevista:







Rua Antenor Duarte Villela, 1331 Bairro Dr. Paulo Prata Barretos (SP), Brasil CEP: 14.784-400

Telefone: +55 (17) 3321-6600

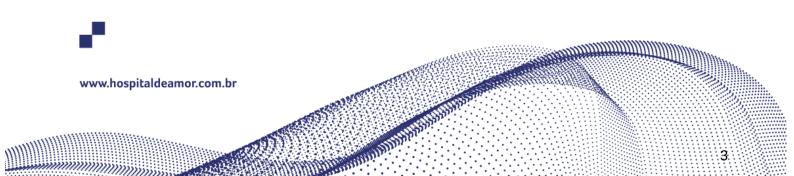
#### 1.2 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição com foto 3 x 4 inserida digitalmente na ficha (ficha disponível junto ao Edital);
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares para os participantes do sexo masculino;
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);
- h) Cópia do diploma <u>e</u> Histórico do curso da Graduação;
- Carteira Profissional;
- Declaração de aceite ao Regimento do Programa; (modelo junto ao Edital); j)
- k) Formulário de Pontuação do Currículo (Anexo A) preenchido e documentos comprobatórios;

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada através de PROVA TEÓRICA, ENTREVISTA e ANÁLISE DE CURRÍCULO.

- 5.1. A PROVA TEÓRICA compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por questões relacionadas a especialidade pleiteada, segundo bibliografia recomendada. A prova teórica terá pontuação máxima de 50 pontos. A bibliografia sugerida é apresentada no final deste edita
- 5.2. A ENTREVISTA ocorrerá na mesma data de realização da prova teórica, independentemente da pontuação obtida na mesma e versará sobre os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por uma comissão julgadora, somando um valor máximo de 10 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores. A critério da comissão julgadora poderá ocorrer prova oral durante a entrevista, sendo a pontuação dividida entre estas (20 pontos cada);





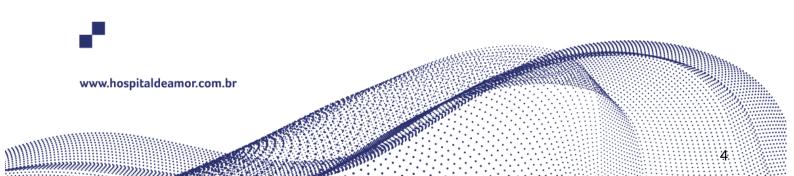


5.3. A <u>ANÁLISE DE CURRÍCULO</u> será avaliada pelos membros da respectiva comissão de seleção, conforme pontuação pré-estabelecida, no valor máximo de 40 pontos. Esta análise será realizada por meio de formulário específico (ANEXO A) preenchido e apresentado no momento da entrevista pelo candidato e serão desconsideradas as informações desprovidas de documentação comprobatória. Portanto, solicitamos apenas o envio dos itens presentes no ANEXO A, visto que demais informações não serão contabilizadas. A comissão julgadora avaliará e julgará a validade da documentação apresentada, e respectiva pontuação.

**5.4.** Os pontos atribuídos à **ENTREVISTA** e a **ANÁLISE DE CURRÍCULO** serão somados à nota da **PROVA TEÓRICA** para efeito de classificação.

NOTA FINAL = Prova Teórica (Peso 5) + Entrevista (Peso 1) + Currículo (Peso 4)

- 5.5. Em caso de igualdade de classificação, o desempate ocorrerá priorizando o candidato que obtiver:
  - Maior pontuação na ENTREVISTA;
  - Maior pontuação na PROVA TEÓRICA;
  - Maior pontuação na PONTUAÇÃO CURRICULAR;
  - Maior idade.
- **5.6.** O presente edital **NÃO** prevê a apresentação individual da pontuação, ou revisão de provas.
- 5.7. Caso julgue necessário a Secretaria da Pós-Graduação pode exigir documentação original específica.
- **5.8.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo;
- 5.9. Todas as atribuições curriculares colocadas no Anexo A deverão ser comprovadas com certificados;
- **5.10.** Estarão aptos a participarem do Processo Seletivo, os candidatos que obtivem resposta via email da secretaria da Pós-graduação confirmando que a inscrição foi Homologada pela Coordenação.





#### 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA E HORÁRIO	
Inscrições	De 01 a 15/04/2025	
Prova	De 16 a 21/05/2025 (*)	
Entrevista	28, 29 e 30/04/2025 (*))	
Resultado	05/05/2025	
Matrícula	De 06/05/2025 a 09/05/2025	
Data de Ingresso	02/06/2025	

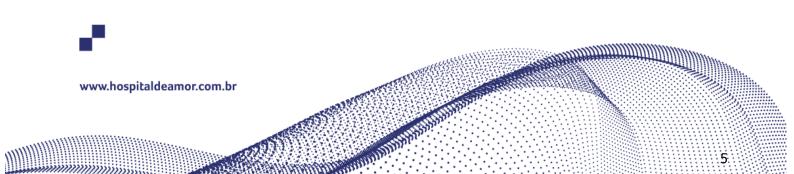
(\*) O agendamento da prova e entrevista pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

#### 7. RESULTADO

**7.1.** O Resultado do processo seletivo será divulgado conforme a tabela do item 7, na página da Instituição junto ao Edital: <a href="https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/">https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/</a>

# 8. DA MATRÍCULA

**9.1** Forma presencial: Os documentos originais listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data e hora combinadas com a secretaria. Contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico (<a href="mailto:supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br">supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br</a>). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.



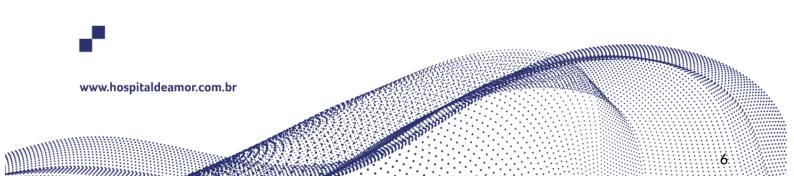


**9.2** Forma remota: As cópias <u>autenticadas</u> dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP** 

Hospital de Amor Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, B. Dr. Paulo Prata CEP: 14.784-400, Barretos, SP.

- 9.3 Documentos originais ou autenticados:
- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico e Diploma da Graduação;
- e) Carteira Profissional da respectiva categoria;
- 9.4 Documentos que podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail (<a href="mailto:supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br">supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br</a>) ou fisicamente por cópias simples, desde que estejam com boa resolução de imagem:
- f) Cópia simples do protocolo de transferência do registro no respectivo Conselho Regional para o estado de São Paulo. (Caso o registro não seja do Estado de SP);
- g) Cópia simples da carteira de trabalho inteira (física ou digital) <u>ou</u> declaração (sem modelo fornecido)
  de que não possui vínculo empregatício;
- h) Cópia simples do cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT <u>ou</u> número gerado online (arquivo em PDF);





i) Cópia simples do cartão SUS <u>ou</u> número gerado online (arquivo em PDF);

- j) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- k) Arquivo original em PDF ou cópia simples da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do curso: (02/06/2025 a 31/05/2027);
- I) Cópia simples de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);
- m) Termo de confidencialidade (o documento será disponibilizado no ato da matrícula);
- n) 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
- o) Informações de conta bancária do Banco do Bradesco. A conta deve estar ativa, deve ser conta corrente e não pode ser conjugada. A informação deve ser encaminhada diante a apresentação de qualquer print de tela de App ou cópia de extrato bancário que contenham: o nome do Banco do Bradesco, o nome do candidato aprovado, o número da Agência e o número da Conta Corrente);

#### 9. DA BOLSA DE ESTUDO

Ao candidato aprovado será oferecida uma bolsa de estudos Institucional da Fundação Pio XII no valor bruto mensal de R\$ 4.106,09 (quatro mil reais e cento e seis e nove centavos). O aluno deverá informar dados bancários de uma conta no Banco Bradesco, para possibilitar o pagamento da Bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br

Barretos, 18 de Março de 2025.

Raiany Santos Carvalho, MsC Enfermeira Coordenadora NAP – Núcleo de Apoio ao Pesquisador

Fundação Pio XII - Hospital de Amor

www.hospitaldeamor.com.br

7.



Rua Antenor Duarte Villela, 1331 Bairro Dr. Paulo Prata Barretos (SP), Brasil CEP: 14.784-400

Telefone: +55 (17) 3321-6600

# PRÉ-REQUISITO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- Graduação na área da saúde concluída;
- Estar habilitado para o exercício da profissão (de graduação) no Brasil;
- Possuir registro no respectivo Conselho Regional;

#### **OBJETIVOS DO CURSO**

Especializar, aperfeiçoar e atualizar conhecimentos de profissionais da saúde na área de pesquisa clínica, visando a boa e especializada prática na condução de estudos clínicos, através de treinamento em serviço em regime de tempo integral.

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

O curso será ministrado em forma de imersão, em período integral, com fluxo contínuo no período de dois anos. As atividades serão divididas em três modalidades: teórico, prático e pesquisa. As atividades teóricas serão realizadas por meio de aulas expositivas, seminários, discussões de artigos científicos e reuniões multidisciplinares, conforme definido na matriz curricular. As atividades práticas serão divididas entre o Núcleo de Apoio ao Pesquisador e a Unidade de Pesquisa Clínica, também explicitas em matriz curricular. As atividades de pesquisa serão realizadas junto ao Instituto de Ensino e Pesquisa.

## TEMAS DESENVOLVIDOS NO CURSO

- ✓ Atividades práticas na condução de estudos clínicos de iniciativa do investigador e patrocinada pela indústria farmacêutica:
- √ Atividades práticas nas subdivisões do Núcleo de Apoio ao Pesquisador e na Unidade de Pesquisa Clínica;
- Participação nas atividades do Comitê de Ética em Pesquisa;
- Atividades teóricas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação;
- Atividades teóricas desenvolvidas pela Aprimoramento em pesquisa clínica.
- Cursos oferecidos pelo Núcleo de Apoio ao Pesquisador.



8





# BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 1. CNS 466/2012 http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf
- Documento das Américas http://www.icflab.com.br/site/arquivos/downloads/boas-praticas-clinicasdocumento-das-americas-18731415.pdf
- 3. FDA http://www.fda.gov/ScienceResearch/SpecialTopics/RunningClinicalTrials/
- 4. Goldim JR. O uso de drogas ainda experimentais em assistência: extensão de pesquisa, uso compassivo e acesso expandido. Rev Panam Salud Publica. 2008:23(3):198-206.
  - http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v23n3/a07v23n3.pdf
- Good Clinical Practice guideline
  http://www.ich.org/fileadmin/Public\_Web\_Site/ICH\_Products/Guidelines/Efficacy/E6/E6\_R1\_Guideli
- 6. Uso compassivo https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4546220/
- 7. Bonassa EMA, Gato MIR. Terapêutica Oncológica para Enfermeiro e Farmacêuticos. 4th ed. Editora Atheneu: São Paulo; 2012.
- 8. Lakatos EM, Marconi MA. Fundamentos de metodologia científica. Editora Atlas: São Paulo; 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Plataforma Brasil Resoluções e Normativas, disponível em http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf
- 10. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. / Instituto Nacional de Câncer. 3. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2008.





**INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA** 

Rua Antenor Duarte Villela, 1331 Bairro Dr. Paulo Prata Barretos (SP), Brasil CEP: 14.784-400 Telefone: +55 (17) 3321-6600

ANEXO A

# FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá encaminhar apenas o número máximo de certificados por item/quesito, por exemplo, Bolsa de Iniciação Científica, no máximo 5 certificados, ou seja, 5 Iniciações Científicas. O candidato que enviar certificados a mais em determinado item/quesito, estará ciente de que os certificados a serem pontuados serão de escolha da Banca de Professores.

Nome:		
RG:	CPF:	Data Nasc.:
		/ /
Celular:	E-mail:	
Especialidade: Pesquisa Clínica	Cidade de Origem:	

Atividades	Valor para cada item	N°. máximo de certificados	Pontuação Total (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Total (Preenchimento pela Comissão Julgadora)
Bolsa de Iniciação Científica	0,1	(máximo 5 certificados)		
Monitoria	0,1	(máximo 5 certificados)		
Congresso na especialidade	0,2	(máximo 5 certificados)		
Apresentação de trabalho em Congresso como 1º Autor	0,2	(máximo 5 certificados)		
Apresentação de trabalho em Congresso demais autores	0,1	(máximo 5 certificados)		
Publicação na PubMed	0,5	(máximo 5 certificados)		
Capítulo de livro	1,0	(máximo 1 certificado)		
Título de Especialista	1,0	(máximo 1 certificado)		
Mestrado ou Doutorado	2,0	(máximo 1 certificado)		
TOTAL GER	AL (MÁXIMO	10 PONTOS)		

www.hospitaldeamor.com.br